

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E002		MARMORARIA SANTO ANTONIO	3344-1744	ZENE
E003		MARMORARIA TAPEJARENSE	3344-1376	CLEISON
E004		SANTA FÉ MÁRMORES E GRANITOS	(54) 99626-0862	RUBENS
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	TAMPA EM GRANITO OCRE 90X65CM COM PUXADOR EM ARGOLA CROMADA E FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	365,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	MARMORARIA SANTO ANTONIO		350,00	11/05/2023
	E003	MARMORARIA TAPEJARENSE		380,00	11/05/2023
	OBSERVAÇÕES:				

09/05/2023

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

GEISSON BRUSSO



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
				GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI				
PROponente / Tomador		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		TAPEJARA/RS	CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI	GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
mar-23	Sim	Porto Alegre / RS	GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI	26,45%				

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/07/23	Parcela 1 ago/23	Parcela 2 set/23	Parcela 3 out/23	Parcela 4 nov/23	Parcela 5 dez/23	Parcela 6 jan/24	Parcela 7 fev/24	Parcela 8 mar/24
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE			Parcela (%)	21,14%	57,26%	21,60%					
			Parcela (R\$)	11.255,76	30.482,69	11.497,40					
			Acumulado (%)	21,14%	78,40%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	11.255,76	41.738,45	53.235,85					
1.	CONTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS	53.235,85	Parcela (%)	50,00%	50,00%	21,60%					
			Acumulado (%)	21,14%	78,40%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	11.255,76	41.738,45	53.235,85					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.474,06	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	1.474,06							
1.2.	ALVENARIA DE CONTENÇÃO	1.044,70	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	1.044,70							
1.3.	VALA DE INFILTRAÇÃO	394,23	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	394,23							
1.4.	FUNDAÇÕES	4.689,58	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	2.344,79	4.689,58						
1.5.	ESTRUTURA	18.463,17	Parcela (%)	25,00%	75,00%						
			Acumulado (%)	25,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	4.615,79	18.463,17						
1.6.	ALVENARIAS	3.724,84	Parcela (%)	25,00%	75,00%						
			Acumulado (%)	25,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	931,21	3.724,84						
1.7.	SANITÁRIO	1.803,92	Parcela (%)	25,00%	75,00%						
			Acumulado (%)	25,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	450,98	1.803,92						
1.8.	REVESTIMENTOS	20.287,90	Parcela (%)	0,00%	50,00%	50,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	50,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	10.143,95	20.287,90					
1.9.	PINTURA	1.353,45	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	1.353,45					

Local
12 de maio de 2023
Data

Nome: Geisson Brusso
Título: Arquiteto e Urbanista
CREA/CAU: A70225-0
ART/RRT: [REDACTED]

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **NOVAS GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI**

Local: **AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, TAPEJARA/RS**



DISPOSIÇÕES GERAIS

SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o memorial descritivo e com os documentos nele referidos.

MATERIAIS

a) Qualidade dos Materiais de Construção e dos Serviços:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais especializados.

Todo material que for **colocado** deverá ter seu aceite, antes, de o mesmo ser usado.

b) Substituição de Materiais de Construção:

Em caso de necessidade de substituição de materiais, a solicitação deverá ser feita por escrito, pelo **CONSTRUTOR** e justificada com acompanhamento de sugestões, dependendo do caso. Esta solicitação deverá ser dirigida a **FISCALIZAÇÃO**.

A Contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade, pela fiscalização.

A fiscalização só permitirá o emprego de materiais que estejam de acordo com os já especificados por escrito.

Todos os materiais serão fornecidos pelo **CONSTRUTOR**.

MÃO DE OBRA

A empresa EXECUTORA deverá fazer ART/CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços referentes à execução da obra.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas municipais e normas da ABNT.

Toda a mão-de-obra será fornecida pelo **CONSTRUTOR**.

IMPUGNAÇÕES

Serão impugnados pela **FISCALIZAÇÃO** todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o **CONSTRUTOR** obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO** correspondente, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, terá procedido prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem assim minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos de Arquitetura, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pelo **PROPRIETÁRIO** para a execução da obra.

Dos resultados dessa “verificação preliminar”, terá o **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita ao **PROPRIETÁRIO** antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto nos itens precedentes, o **PROPRIETÁRIO** não aceitará, “a posteriori”, que o **CONSTRUTOR** venha a considerar como serviços extraordinários àqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito no memorial descritivo.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições perfeitas de funcionamento e acabamento.

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da Empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como: despesas com o pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais entregue e serviço executado, caberá a Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a contratante a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

OBSERVÂNCIA DOS PROJETOS

Os serviços serão executados em estrita e total observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pelo **PROPRIETÁRIO** e referido no memorial descritivo.

DESENHOS SUPLEMENTARES

Cabe ao **CONSTRUTOR** elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pelo **PROPRIETÁRIO**.

Durante a construção poderá o **PROPRIETÁRIO** apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pelo **CONSTRUTOR**.

COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Compete ao **CONSTRUTOR** proceder à compatibilização dos projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles.

Caso seja detectado qualquer problema, o **CONSTRUTOR** providenciará a modificação necessária em um ou mais projetos, submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da **FISCALIZAÇÃO**, última palavra a respeito do assunto.

SUBSTITUIÇÃO

O **PROPRIETÁRIO** poderá exigir do **CONSTRUTOR** a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 horas após a comunicação, por escrito, da **FISCALIZAÇÃO**.

Notificar o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, antes:

- do início das obras (antes mesmo de qualquer limpeza do terreno);
- da concretagem da fundação ou de elementos armados de estrutura;
- do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidrossanitárias;

NORMAS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 8-6-78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 6-7-78 (Suplemento).

SERVICOS A EXECUTAR

1.1. Serviços Preliminares.

Deverá ser feita a demolição e retirada dos entulhos presentes no local, bem como a escavação do solo que receberá as fundações e vala de infiltração.

1.2. Alvenaria de Contenção.

No local indicado em projeto, deverá ser construída alvenaria de contenção do solo. Após ser aberta a vala de locação, a mesma deverá ser apiloada e nivelada. Após, será executado concreto ciclópico nas dimensões 30x30cm, fck = 20Mpa no traço 1:3:6 em cimento, areia e brita 1, com 30% de pedra de mão. Sobre este, será executada alvenaria com tijolos cerâmicos 14x19x29cm e cinta de amarração de 15x20cm, armada com 4 ferros Ø10mm e estribos com ferro Ø5mm a cada 15cm.

1.3. Vala de infiltração

No local indicado em projeto, deverá ser executada vala de infiltração que servirá para escoamento da água proveniente da limpeza das gaveta mortuárias. Após o solo escavado, deverá ser preenchido com pedra de mão. Após, será colocada lona plástica e camada de solo para cobrir a vala.

1.4. Fundações

Após serem abertas as valas de locação, as mesmas deverão ser apiloadas e niveladas. Será feito um lastro em concreto magro de espessura de 10cm no traço 1:3:3 com cimento, areia média e brita 1. Nos locais indicados em projeto, serão executadas sapatas isolada em concreto armado nas dimensões de 45x45x45cm, com uma malha de ferro Ø10,0mm a cada 15cm, estando estas a uma profundidade de no mínimo 0,40m.

Serão executadas vigas baldrame de 15x20cm unindo todos os pilares, sendo esta composta por 4 Ø10,0mm estribadas com Ø5,0mm a cada 15cm. As faces superiores das vigas baldrame ficarão niveladas com o piso externo.

1.5. Estrutura

Serão constituídas de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de 15x20cm até a altura final de sustentação da última laje, com 4 Ø10,0mm, estribados com Ø5,0mm a cada 15cm.

O recobrimento das armaduras será igual a 2,0cm. As formas serão mantidas úmidas desde início do lançamento até o endurecimento do concreto.

A compactação será obtida por vibração, sendo que o concreto deverá ter resistência igual ou superior a $f_{ck} = 250\text{kgf/cm}^2$ (25Mpa)

Entre as gavetas, será executada laje pré-moldada comum (vigota/lajota) beta 0,8cm, montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=20\text{MPa}$ na espessura mínima de 3 cm, com armadura de aço Ø4,2mm e inclinação de 2,0 % para o fundo da gaveta. Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverá ser $F_{ck}=20\text{MPa}$. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A laje de cobertura deverá ser prolongada com beiral de 10cm em todas as faces das gavetas, bem como conter uma inclinação de 2,0 % para o fundo da gaveta.

1.6. Alvenarias

As paredes serão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados 14x9x24cm, na espessura de 14cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8. As juntas terão espessura máxima de 10mm e todas as fiadas deverão estar em nível, alinhadas e aprumadas.

1.7. Sanitário

Todas as gavetas terão ralo com tampa, afim de facilitar a limpeza dos mesmo. Seguir os detalhes contidos no projeto.

1.8. Revestimentos



Todas as alvenarias deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 para uma melhor aderência, a alvenaria precisa ser previamente umedecida. Após o chapisco, devem receber o reboco tipo paulista, tanto em paredes externas que receberão pintura quanto as internas, no traço Todas as gavetas deverão ser rebocadas internamente, e ainda receberem aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto.

Na parte frontal das gavetas serão instaladas tampas em granito ocre, que serão fixadas por 04 parafusos cromados, e contendo argola cromada.

Toda a estrutura de granito deve possuir perfeito corte e alinhamento de peças e juntas.

1.9. Pintura

Nas paredes externas será aplicado uma demão de fundo selador acrílico e posterior duas demãos de tinta acrílica. Cada demão de tinta somente deverá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas de mãos sucessivas. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Os salpicos, caso existam, deverão ser removidos rapidamente, empregando-se removedor adequado.

Limpeza e verificação final

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de material utilizados na obra.

Limpeza geral de toda a pavimentação.

TAPEJARA, RS, Maio de 2023.

Geisson Brusso

Arq. E Urb. CAU RS A70225-0

Evanir Wolff

Proprietário/ Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **NOVAS GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI**

Local: **AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, TAPEJARA/RS**



DISPOSIÇÕES GERAIS

SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o memorial descritivo e com os documentos nele referidos.

MATERIAIS

a) Qualidade dos Materiais de Construção e dos Serviços:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais especializados.

Todo material que for **colocado** deverá ter seu aceite, antes, de o mesmo ser usado.

b) Substituição de Materiais de Construção:

Em caso de necessidade de substituição de materiais, a solicitação deverá ser feita por escrito, pelo **CONSTRUTOR** e justificada com acompanhamento de sugestões, dependendo do caso. Esta solicitação deverá ser dirigida a **FISCALIZAÇÃO**.

A Contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade, pela fiscalização.

A fiscalização só permitirá o emprego de materiais que estejam de acordo com os já especificados por escrito.

Todos os materiais serão fornecidos pelo **CONSTRUTOR**.

MÃO DE OBRA

A empresa EXECUTORA deverá fazer ART/CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços referentes à execução da obra.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas municipais e normas da ABNT.

Toda a mão-de-obra será fornecida pelo **CONSTRUTOR**.

IMPUGNAÇÕES

Serão impugnados pela **FISCALIZAÇÃO** todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o **CONSTRUTOR** obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO** correspondente, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, terá procedido prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem assim minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos de Arquitetura, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pelo **PROPRIETÁRIO** para a execução da obra.

Dos resultados dessa “verificação preliminar”, terá o **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita ao **PROPRIETÁRIO** antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto nos itens precedentes, o **PROPRIETÁRIO** não aceitará, “a posteriori”, que o **CONSTRUTOR** venha a considerar como serviços extraordinários àqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito no memorial descritivo.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições perfeitas de funcionamento e acabamento.

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da Empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como: despesas com o pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais entregue e serviço executado, caberá a Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a contratante a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

OBSERVÂNCIA DOS PROJETOS

Os serviços serão executados em estrita e total observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pelo **PROPRIETÁRIO** e referido no memorial descritivo.

DESENHOS SUPLEMENTARES

Cabe ao **CONSTRUTOR** elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pelo **PROPRIETÁRIO**.

Durante a construção poderá o **PROPRIETÁRIO** apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pelo **CONSTRUTOR**.

COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Compete ao **CONSTRUTOR** proceder à compatibilização dos projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles.

Caso seja detectado qualquer problema, o **CONSTRUTOR** providenciará a modificação necessária em um ou mais projetos, submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da **FISCALIZAÇÃO**, última palavra a respeito do assunto.

SUBSTITUIÇÃO

O **PROPRIETÁRIO** poderá exigir do **CONSTRUTOR** a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 horas após a comunicação, por escrito, da **FISCALIZAÇÃO**.

Notificar o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, antes:

- do início das obras (antes mesmo de qualquer limpeza do terreno);
- da concretagem da fundação ou de elementos armados de estrutura;
- do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidrossanitárias;

NORMAS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 8-6-78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 6-7-78 (Suplemento).

SERVICOS A EXECUTAR

1.1. Serviços Preliminares.

Deverá ser feita a demolição e retirada dos entulhos presentes no local, bem como a escavação do solo que receberá as fundações e vala de infiltração.

1.2. Alvenaria de Contenção.

No local indicado em projeto, deverá ser construída alvenaria de contenção do solo. Após ser aberta a vala de locação, a mesma deverá ser apiloada e nivelada. Após, será executado concreto ciclópico nas dimensões 30x30cm, fck = 20Mpa no traço 1:3:6 em cimento, areia e brita 1, com 30% de pedra de mão. Sobre este, será executada alvenaria com tijolos cerâmicos 14x19x29cm e cinta de amarração de 15x20cm, armada com 4 ferros Ø10mm e estribos com ferro Ø5mm a cada 15cm.

1.3. Vala de infiltração

No local indicado em projeto, deverá ser executada vala de infiltração que servirá para escoamento da água proveniente da limpeza das gaveta mortuárias. Após o solo escavado, deverá ser preenchido com pedra de mão. Após, será colocada lona plástica e camada de solo para cobrir a vala.

1.4. Fundações

Após serem abertas as valas de locação, as mesmas deverão ser apiloadas e niveladas. Será feito um lastro em concreto magro de espessura de 10cm no traço 1:3:3 com cimento, areia média e brita 1. Nos locais indicados em projeto, serão executadas sapatas isolada em concreto armado nas dimensões de 45x45x45cm, com uma malha de ferro Ø10,0mm a cada 15cm, estando estas a uma profundidade de no mínimo 0,40m.

Serão executadas vigas baldrames de 15x20cm unindo todos os pilares, sendo esta compostas por 4 Ø10,0mm estribadas com Ø5,0mm a cada 15cm. As faces superiores das vigas baldrames ficarão niveladas com o piso externo.

1.5. Estrutura

Serão constituídas de pilares de concreto armado. Das sapatas sairão pilares de 15x20cm até a altura final de sustentação da última laje, com 4 Ø10,0mm, estribados com Ø5,0mm a cada 15cm.

O recobrimento das armaduras será igual a 2,0cm. As formas serão mantidas úmidas desde início do lançamento até o endurecimento do concreto.

A compactação será obtida por vibração, sendo que o concreto deverá ter resistência igual ou superior a $f_{ck} = 250\text{kgf/cm}^2$ (25Mpa)

Entre as gavetas, será executada laje pré-moldada comum (vigota/lajota) beta 0,8cm, montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=20\text{MPa}$ na espessura mínima de 3 cm, com armadura de aço Ø4,2mm e inclinação de 2,0 % para o fundo da gaveta. Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverá ser $F_{ck}=20\text{MPa}$. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A laje de cobertura deverá ser prolongada com beiral de 10cm em todas as faces das gavetas, bem como conter uma inclinação de 2,0 % para o fundo da gaveta.

1.6. Alvenarias

As paredes serão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados 14x9x24cm, na espessura de 14cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8. As juntas terão espessura máxima de 10mm e todas as fiadas deverão estar em nível, alinhadas e aprumadas.

1.7. Sanitário

Todas as gavetas terão ralo com tampa, afim de facilitar a limpeza dos mesmo. Seguir os detalhes contidos no projeto.

1.8. Revestimentos



Todas as alvenarias deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 para uma melhor aderência, a alvenaria precisa ser previamente umedecida. Após o chapisco, devem receber o reboco tipo paulista, tanto em paredes externas que receberão pintura quanto as internas, no traço Todas as gavetas deverão ser rebocadas internamente, e ainda receberem aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto.

Na parte frontal das gavetas serão instaladas tampas em granito ocre, que serão fixadas por 04 parafusos cromados, e contendo argola cromada.

Toda a estrutura de granito deve possuir perfeito corte e alinhamento de peças e juntas.

1.9. Pintura

Nas paredes externas será aplicado uma demão de fundo selador acrílico e posterior duas demãos de tinta acrílica. Cada demão de tinta somente deverá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas de mãos sucessivas. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Os salpicos, caso existam, deverão ser removidos rapidamente, empregando-se removedor adequado.

Limpeza e verificação final

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de material utilizados na obra.

Limpeza geral de toda a pavimentação.

TAPEJARA, RS, Maio de 2023.

Geisson Brusso

Arq. E Urb. CAU RS A70225-0

Evanir Wolff

Proprietário/ Prefeito Municipal



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		MUNICÍPIO / UF TAPEJARA/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI				
DATA BASE mar-23	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI	BDI 1 26,45%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI									53.235,85
1.			CONTRUÇÃO DE GAVETAS MORTUÁRIAS					-	53.235,85
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.474,06
1.1.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,80	59,68	BDI 1	75,47	135,85
1.1.2.	COMPOSIÇÃO	001	ESCAVAÇÃO DE SOLO ARGILOSO COM MINIESCAVADEIRA CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	10,22	87,03	BDI 1	110,05	1.124,71
1.1.3.	SINAPI	100978	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,63	2,34	BDI 1	2,96	55,14
1.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,63	2,34	BDI 1	2,96	55,14
1.2.			ALVENARIA DE CONTENÇÃO					-	1.044,70
1.2.1.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0,39	521,96	BDI 1	660,02	257,41
1.2.2.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,48	610,54	BDI 1	772,03	370,57
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	6,50	50,70	BDI 1	64,11	416,72
1.3.			VALA DE INFILTRAÇÃO					-	394,23
1.3.1.	COMPOSIÇÃO	002	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO PARA SUMINOIRO	M3	2,30	131,35	BDI 1	166,09	382,01
1.3.2.	SINAPI-I	42408	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3,50	2,76	BDI 1	3,49	12,22
1.4.			FUNDAÇÕES					-	4.689,58
1.4.1.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	1,21	17,39	BDI 1	21,99	26,61
1.4.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,40	13,25	BDI 1	16,75	123,95
1.4.3.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,61	735,91	BDI 1	930,56	567,64
1.4.4.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,96	84,61	BDI 1	106,99	1.279,60
1.4.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,01	16,96	BDI 1	21,45	579,36
1.4.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,17	13,25	BDI 1	16,75	1.359,60
1.4.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,90	661,50	BDI 1	836,47	752,82
1.5.			ESTRUTURA					-	18.463,17
1.5.1.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,92	146,17	BDI 1	184,83	2.018,34
1.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,09	13,96	BDI 1	17,65	248,69
1.5.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,35	11,70	BDI 1	14,79	626,36

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,47	865,17	BDI 1	1.094,01	514,18
1.5.5.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	76,00	156,66	BDI 1	198,10	15.055,60
1.6.			ALVENARIAS					-	3.724,84
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	003	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X24 (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	25,84	114,00	BDI 1	144,15	3.724,84
1.7.			SANITÁRIO					-	1.803,92
1.7.1.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	20,27	BDI 1	25,63	615,12
1.7.2.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,00	21,11	BDI 1	26,69	427,04
1.7.3.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	13,53	BDI 1	17,11	307,98
1.7.4.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	19,94	BDI 1	25,21	453,78
1.8.			REVESTIMENTOS					-	20.287,90
1.8.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	136,60	6,02	BDI 1	7,61	1.039,53
1.8.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	136,60	47,31	BDI 1	59,82	8.171,41
1.8.3.	COTAÇÃO	001	TAMPÁ EM GRANITO OCRE 90X65CM COM PUXADOR EM ARGOLA CROMADA E FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	24,00	365,00	BDI 1	461,54	11.076,96
1.9.			PINTURA					-	1.353,45
1.9.1.	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	60,10	2,12	BDI 1	2,68	161,07
1.9.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,10	15,69	BDI 1	19,84	1.192,38

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

TAPEJARA/RS

Local

12 de maio de 2023

Data

Nome: Geisson Brusso
 Título: Arquiteto e Urbanista
 CREA/CAUA70225-0
 ART/RRT:



RRT 13069003



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GEISSON BRUSSO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 017.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 000A702250

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13069003I00CT001
Data de Cadastro: 09/05/2023
Data de Registro: 11/05/2023
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 10/05/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-42
Data de Início: 09/05/2023
Data de Previsão de Término:
31/07/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 99950000 Nº: SN
Logradouro: VALDO NUNES VIEIRA Complemento: CEMITÉRIO MUNICIPAL
ESQUINA COM RUA VALERIANO UGHINI
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO Cidade: TAPEJARA
UF: RS Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE NOVAS GAVETAS MOTUÁRIAS PARA O CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,000
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,000
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,000
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade



RRT 13069003



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,000
Unidade: unidade
Quantidade: 1,000
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13069003100CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	INICIAL	09/05/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GEISSON BRUSSO, registro CAU nº 000A702250, na data e hora: 09/05/2023 09:45:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
---------------	--

OBJETO GAVETAS MORTUÁRIAS CEMITÉRIO JOÃO ROMBALDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,40%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,42%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,45%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TAPEJARA/RS
Local

sexta-feira, 12 de maio de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Geisson Brusso
Título: Arquiteto e Urbanista
CREA/CAU: A70225-0
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: Evanir Wolff
Cargo: Prefeito Municipal

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO		001	ESCACAVAÇÃO DE SOLO ARGILOSO COM MINIESCAVADEIRA	M3		87,03	95,29
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6195	23,00	25,81
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,157	19,09	21,30
SINAPI		96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	0,1955	115,89	120,08
SINAPI		96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHI	0,08	63,28	67,47
COMPOSIÇÃO		002	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO PARA SUMINOIRO	M3		131,35	137,75
SINAPI-I		4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1	67,79	67,79
SINAPI		97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,4	3,51	3,59
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,00	25,81
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	19,09	21,30
COMPOSIÇÃO		003	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X24 (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2		114,00	122,59
SINAPI-I		7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	50	0,72	0,72
SINAPI		87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,017	500,87	514,28
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,15	23,00	25,81
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	19,09	21,30

09/05/2023

Data

Responsável Técnico:

GEISSON BRUSSO

CREA/CAU:

A70225-0